



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

EDITAL N. 18451679 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Homologação do resultado da seleção simplificada de estagiários do curso de Direito da Subseção Judiciária de Guanambi.

O JUIZ FEDERAL **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Subseção Judiciária e as Instituições de Ensino conveniadas e do constante nos autos do processo administrativo n. 0010510-48.2023.4.01.8004, **RESOLVE**:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo de estagiários do curso de Direito, destinado à formação de cadastro reserva no programa de estágio da Subseção Judiciária de Guanambi, conforme classificação publicada através do Edital nº. 18407850, de 20/06/2023, publicado em 21/06/2023.

II - PUBLIQUE-SE.

Guanambi/BA, na data da assinatura eletrônica.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**
Diretor, em exercício, da Subseção Judiciária de Guanambi



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Juiz Federal**, em 27/06/2023, às 22:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18451679** e o código CRC **21A2E44B**.